

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 6ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 104**

Em 29 de setembro de 2017.

O Comitê de Gestão Executiva da 6ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 289ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

Anular, com base no Parecer Jurídico SML/nº 146/2017, (fls. 271 a 272) do Processo nº. 59560.000617/2017-89, a licitação na modalidade Tomada de Preço, Edital nº 03/2017 - 6ª/SR, que visa a contratação de empresa para execução das Obras e Serviços de Engenharia relativos à construção de 14 (quatorze) módulos sanitários em comunidades rurais difusas no município de Morro do Chapéu, no Estado da Bahia, área de jurisdição da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional

MISAEL AGUILAR SILVA NETO

Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional